DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Administrativos

Outros atos

CLASSIFICAÇÃO DA CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO

WILLIAN FERREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação e Cultura, e considerando a obrigatoriedade de conferir publicidade aos atos administrativos, nos termos do art. 37, caput, da Constituição federal;

Considerando o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.125, de 20 de outubro de 2017, que determina a publicação da lista classificatória da contagem de tempo de serviço, para fins de atribuição de classes ou aulas aos Professores do Magistério Público Municipal de Borborema para o ano letivo de 2019;

TORNA PÚBLICO, para os devidos efeitos legais, a lista de classificação da contagem de tempo de serviço, para fins de atribuição de classes ou aulas aos Professores do Magistério Público Municipal de Borborema, para o ano letivo de 2020:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBI	PONTUAÇÃO
1	94	EURIDES MALDONADO DOS SANTOS	10886
2	992	SOLEMAR CRISTIANE DE MARTIN	10347
3	880	DALVA BENEDITA DE ARAUJO DOS SANTOS	10236
4	1359	MARIA VANDALICE VESSONI	9923
5	1362	MARIANGELA PENITENTI DE MARTIN	8939
6	1382	ESVÂNIA E. PILHALARME DE SOUZA	8818
7	1379	SIOMARA ROSA DA SILVA PAIXÃO	8747
8	872	MARIA DE LOURDES M. GUEDES	8367
9	1485	NILDA APARECIDA VESSONI URBANO	7239
10	1565	ISABEL CRISTINA MESCHIARE VINTECINCO	6710
11	1381	ANA MARIA LOPES ROBERT	5914
12	1751	JUCIMARA FLÁVIO SIMÕES DE OLIVEIRA	5744
13	1333	LUCIANA MARA FERNANDES DE SOUZA	5514
14	1833	ALINE GUEDES COTRIM	5499
15	1793	SONIA MARIA DO NASCIMENTO GAMES	5273
16	1835	GISLAINE AP. MATINELLI	5267
17	1792	GLÁUCIA VALENTINA FONTANA LEMES	5266
18	1788	MARIANGELA PENITENTI DE MATIN	5264
19	1790	GILCINÉIA DE FÁTIMA M. M. DOS SANTOS	5262
20	1840	APARECIDA SUELI BELLINI	5192
21	1834	RITA DE CÁSSIA TORRES MOURÃO BRABO	4865
22	1791	RAQUEL ADRIANA RIGOLIN	4541
23	2442	DANIELA A. SYLVESTRIN GALVÃO	4122
24	2441	ÉLCIA EDNÉIA G. RICARDO	3290
25	2371	LEILA MARIA RANGEL BOTTACINI	3255
26	2509	LUCIANA AP. RODRIGUES FERNANDES	3130
27	2369	RENÊ GOMES DE SOUZA MARCONATO	3017
28	2438	MARISA SUELI VANALLI CATELAN	3008
29	2444	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	2965
30	2372	SONIA MARINA GOMES DE SOUZA	2919
31	1789	ANA MARIA LOPES ROBERT	2710
32	2433	KARLA RODRIGUES DE LIMA BRILHANTE	2343
33	2436	SIRLENE APARECIDA MAGOSSI RUIZ	2338
34	2370	VANESSA DOS SANTOS SEGÓBIA	2316
35	1397	LUISA GERALDA DOS SANTOS PAULO	2268
36	2507	CÍNTIA AP. PECHUTTI FABRI	2245
37	1918	CLEIDINÉIA DONIZETE FONSECA	2227
38	2445	LUCIANA AP. GIACOMELLI DO VALLE	2087
39	2127	RENATA MAZUTTI HORTENCI FABRI	2008
40	2375	GLÁUCIA VALENTINA FONTANA LEMES	2004
41	1928	ANA ISABEL DO PRADO CARVALHO	1967
42	2376	LEILA DE ARAÚJO ALVARES	1959
43	2439	ISABEL CRISTINA NERY LORENZETTO	1939
44	2374	ELIANE PAIXÃO PIRES	1938
45	2440	MARISTELA CRISTINA DEMORI PECHUTTI	1928
46	2373	RENATA CRISTINA CREPALDI	1850
47	2016	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	1844
48	2432	VICTOR PASCHOALOTO DE MARTIN	1636
49	1922	MARIA HELENA DIAS DE TOLEDO	1628
50	2437	LUCIANA MARA FERNANDES DE SOUZA	1623
51	1730	CLEDSON ROBERTO LOFRANO	1620
52	2434	FABIANA AMANDA AMATTO DA CRUZ	1587
53	2431	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA LUIZ	1584
54	2508	GILCINÉIA DE FÁTIMA M. M. DOS SANTOS	1438
55	1924	DENISE ELAINE MARTINELLI	1427
56	2513	MARIA DE LOURDES HARTUNG CATELAN	1402
57	1927	JEANNE TOMASELLA	1289
58	2511	DALVA BENEDITA DE ARAUJO DOS SANTOS	1283
59	2193	LAIS VANALLI CATELAN	1276
60	2435	RITA DE CÁSSIA TORRES MOURÃO BRABO	1244
61	2535	VALDINEI FERNANDO AFONSO	1242
62	2443	MARIA JULIA DA SILVA	765

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBII - EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTUAÇÃO
1	1437	ANA CRISTINA TORRES MOURÃO	10256
2	1620	JOEL FELIPE DOS SANTOS	6650
3	1438	EVERALDO MARTINS CARVALHO	6568
4	1987	VINICIUS FERNANDES AMBROSIO	3721
5	2400	JUDITE NARDI RODRIGUES	1989

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBII - ARTES	PONTUAÇÃO
1	2378	VERA LUCIA ZUTIN	2772
2	2477	MARIA APARECIDA GARUTTI SEISDEDOS	2139

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBII - EDUCAÇÃO ESPECIAL	PONTUAÇÃO
1	2379	VALERIA RODRIGUES PRESOTTO LEME	1965

O prazo para interposição de recurso é de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta classificação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema, sem efeito suspensivo, nos termos do art. 8º, do Decreto nº 5.125, de 20 de outubro de 2017, diretamente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de novembro de 2019.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Cultura